



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Despacho RFB/Sucor/Cogep.

Interessado: Raphaela Inacio Torres

Assunto: SIC - informações sobre quantitativo de cargos vagos, estrutura remuneratória e concurso.

e-Processo nº 13035.101403/2020-71

1. Trata-se de encaminhamento pela Ouvidoria do Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) de processo relativo ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para responder ao questionamento ou negar resposta com a devida justificativa, e posterior retorno do processo àquela unidade, para encaminhamento da resposta ao interessado pela Ouvidoria do Ministério da Economia, nos termos do despacho de fls. 5.
2. A requerente ingressou com pedido de informações para obter informações sobre concursos e vagas, nos termos de requerimento às fls.2.

“Boa tarde! Gostaria de saber se a Receita Federal solicitou ao Ministério da Economia a realização de um novo concurso para 2021. Caso tenha solicitado, poderia me detalhar o número total de vagas, cargos e os números de vagas por cargo, por favor?”

3. Em atendimento aos questionamentos, informamos que a RFB reiteradamente solicita de autorização de concurso público para provimento de cargos efetivos. Em 2020 a RFB enviou uma solicitação de autorização de concurso público para provimento de cargos efetivos à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do Ministério da Economia a fim de suprir parcialmente o déficit de servidores ocorrido nos últimos anos em decorrência dos processos de vacância. No pedido atual foi solicitado concurso para provimento de cargos efetivos da forma detalhada abaixo:

i) Carreira Tributária e Aduaneira:

- a) 550 (quinhentas e cinquenta) vagas no cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil;
- b) 1.500 (um mil e quinhentas) vagas no cargo efetivo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil;

ii) Carreiras Administrativas:

- a) Na Carreira 415 - Estrutura Remuneratória Cargos Específicos Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, sendo: 04 (quatro) vagas no cargo público 476001 – Arquiteto; 16 (dezesesseis) vagas no cargo público 476005 – Engenheiro;
- b) Na Carreira 404 - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ) –Nível Superior, sendo: 20 (vinte) vagas no cargo público 489019 – Contador; 270 (duzentas e setenta) vagas no cargo público 489080 – Analista Técnico Administrativo (ATA-NS);
- c) Na Carreira 405 - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda (PECFAZ) – Nível Intermediário, sendo: 1.000 (um mil) vagas no cargo público 489238 – Assistente Técnico

Administrativo (ATA-III).

4. No entanto, ressalta-se que a condução do assunto concurso público, com definição de vagas, compete à Secretaria- Executiva do Ministério da Economia.
5. Diante do exposto, propõe-se o encaminhamento dos autos à Ouvidoria do Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para prosseguimento.

À consideração superior.

Assinatura digital

ANA CRISTINA CAVALCANTE ARRUDA DE MORAIS COSTA
Analista Técnico Administrativo - Matrícula 1906906
Chefe do Serviço de Relações Institucionais

De acordo. Encaminhem-se os autos à Ouvidoria do Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para prosseguimento.

Assinatura digital

PAULO FARIA MARQUES
AFRFB - 1572824
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ANA CRISTINA CAVALCANTE ARRUDA DE MORAIS COSTA em 01/07/2020 15:42:00.

Documento autenticado digitalmente por ANA CRISTINA CAVALCANTE ARRUDA DE MORAIS COSTA em 01/07/2020.

Documento assinado digitalmente por: PAULO FARIA MARQUES em 02/07/2020 e ANA CRISTINA CAVALCANTE ARRUDA DE MORAIS COSTA em 01/07/2020.

Esta cópia / impressão foi realizada por RECEITA FEDERAL - PARA USO DO SISTEMA em 02/07/2020.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0720.18287.9UNL

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

E43FF8B2E5A963AC0D205C856A498E7FF2E0FEB269BF45CB2BD9782DC79BBB21